



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 --- CIDADE GAÚCHA --- PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 122 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 013/2024

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de realizar a instalação de placa de sinalização de trânsito, indicando os sentidos das ruas na Canavieira, a 600 metros da entrada da cidade, vindo de Nova Olímpia.

Justificando que a presente indicação tem o objetivo de solucionar um problema que surgiu recentemente na localidade, onde os motoristas não sabem qual é a entrada para a rua JK e qual a rua que leva a saída para Rondon.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 12 de Abril de 2024.

Genecy Costa de Macedo
Vereadora